ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 015/96 **Data** 20 /MAIO 1996

Nome: Vereador JORGE LISBOA GOELZER

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/96

Denomina artéria em nossa cidade de" DEOCLIDES DOS SANTOS".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 03 JUNHO 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 20.05.1996

PROTOCOLO: 20.05.1996

ENCAMINHADO PA COMISS DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 20.05.1996

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 03.06.1996

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/96

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE DEOCLIDES DOS SANTOS".

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DA COMISSÃO

SALA DE SESSOÊS, 20 DE MAIO DE 1996.

JORGE GOELZER
Vereador Bancada PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 015/96 Data 20 05 96
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 20 / MAIO / 19 96
PRESIDENTE

Ao vereador Luiz E. Britto para relatar.
Em 20/maio/1996.
Pres. CJR.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 03 / JUNHO / 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador infra-assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica do Município, encaminha para tramitação legal o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de Artéria de nossa Cidade de "DEOCLIDES DOS SANTOS".

Solicita-se também que após os trâmites legais, e aprovação do mesmo, seja enviado à familia do distinto homenageado.

JORGE GOELZER

Vereador Bancada PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/96

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE

J U S T I F I C A T I V A

DEOCLIDES DOS SANTOS, nasceu no dia 13 de Agosto de 1918, era filho do Sr. Teomiro dos Santos e de dona Julia dos Santos, natural deste Estado era casado com dona Amábile dos Santos, com quem teve onze filhos.

Foi comerciante durante muitos anos, um dos primeiros moradores do bairro, e muito querido por todos, e por ser um dos pioneiros, os moradores da rua, desejam homenagear em sua memória a artéria com o nome DEOCLIDES DOS SANTOS, por decorrência do seu falecimento no dia 02 de Junho de 1989, no Hospital Santa Casa de Porto Alegre, tendo como causa da morte, pulmão de choque e septicemia, o atestado de óbito foi firmado pelo doutor Claudio Galeano Zettler.

JORGE GOELZER

Vereador Bancada PMDB

SALA DE SESSÕES, 20 DE MAIO DE 1996.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/96

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE DEOCLIDES DOS SANTOS".

Artigo 1º - É dada a denominação de Deoclides dos Santos a uma artéria em nossa cidade.

Artigo 2º - A artéria localiza-se na Vila Florestinha , entre as Quadras E e F, iniciando na Rua Nilo Scalon até a Rua João Zanette, direção Oeste-Leste.

Artigo 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres, "RUA DEOCLIDES DOS SANTOS".

Artigo 4º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSOẼS, 20 DE MAIO DE 1996.

JORGE GOELZER

Vereador Bancada PMDB

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Fls. 005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se na Vila Florestinha, entre as Quadras E e F, iniciando na Rua Nilo Scalon até a Rua João Zanette, direção Oeste-Leste.

Erechim, 22 de março de 1996.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Secretário Municipal de Obras



Fls. 006
17A
POLÍGONO PINHALZINHO
RUA ZERO HORA
RUA FREDERICO OZANAN
RUA JOÃO ZANETTE
RUA SANTO MIOZZO
RUA ERNESTO PERACHI
RUA CATHARINA
RUA VERGILIO
RUA ACHILES DENTI
RUA JOÃO
RUA PERNAMBUCO
RUA DR. SIDNEY GUERRA
RUA REINALDO MIOLO
RUA RUBIO BRASILIANO
RUA PEDRO AITA
RUA GREGORIO DEVENS
RUA VITO HUMBERTO GALLINA
RUA ANGONEZZE
RUA CARLOS DEMOLINER
RUA HENRIQUE KUCHARSKI
RUA OLAVO BILAC
RUA CESAR LAISOLA
RUA ENGENHEIRO PROBE
RUA DIAMANTINO ANTONIO RIGO
RUA BENJAMIN BUSATO
RUA ANTONIO WEBER
RUA JOÃO BATISTA CANTELE FILHO
RUA MAXIMO NADALETTI
RUA ANGEL
JOÃO ARGENTA
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA
22
ESC. BAIRRO DEMOLINER
Lajeado do Sanhado
ESCOLA

Fls. 007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Poder Judiciário

EDAIR JOSÉ CARNEIRO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DA 4.ª ZONA DA CIDADE DE PORTO ALEGRE
Av. Osvaldo Aranha, 236 - Fone: 24-1675

Ajudantes { Edalmir João Carneiro
Sônia Maria Arioli Dapper
Avamíria de Oliveira Moraes

CERTIDÃO DE ÓBITO

N.º 62.290

CERTIFICO que à fls. 146v *do livro C-* 156 *de Registro de Óbito*
lavrado o assento de DEOCLIDES DOS SANTOS, * * *
falecido em 02 *de* junho *de 19* 89
05:20 *horas no* Hospital Santa Casa, nesta capital * *
sexo masculino * *, *de côr* branca * *, *profissão* comerciante * *
ural de ste Estado * * *domiciliado* nesta cidade * *
sidente na av. Juazeiro, nº 394, Lomba do Pinheiro * *
70 anos * * *de idade, estado civil* casado, * *
* *
o *de* Teodomiro dos Santos - falecido * *
* * * *
issão * * *natural de* * *
sidente
Julia dos Santos * *
issão do lar * * *natural de* Stê Estado * *
sidente em Erechim, neste Estado * *
declarante Leonidas dos Santos, * *
estado de óbito foi firmado pelo doutor Claudio Galleano Zettler, * *
deu como causa morte pulmão de choque, septicemia, * *
* *
ltamento: cemitério da Irmandade São Miguel e Almas, local * *
rvações: O finado era eleitor, não deixou testamento, deixou bens e -
eixou filhos. O assentamento foi lavrado HOJE. **
* *
**
**
**
**

Registro Civil das Pessoas Naturais
4ª Zona
PORTO ALEGRE

O referido é verdade e dou fé.
Porto Alegre, 03 *de* junho *de 19* 89.- NCz$ 0,92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 015/96

AUTOR: Vereador JORGE LISBOA GOELZER

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/96

EMENTA: Denomina artéria em nossa cidade de" DEOCLIDES DOS SANTOS".-

RELATOR: LUIZ D. S. DE BRITO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após a análise do presente PROJETO DE LEI LEGISLATIVO, bem como de sua documentação anexada, opino pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria , estando a mesma devidamente alicerçada na atulal legislação.

Isto posto, encaminho o presente PARECER aos demais membros da Comissão e após ao Plenário para que siga em seus trâmites regimentais.

CÂMARA MUNICIPAL, 21 de Maio de 1996.

LUIZ D. S. DE BRITO
Vereador Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 22 MAIO 19 96
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 03 / JUNHO / 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

061/96 - ZB

Erechim, (RS), 04 de Junho de 1996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, na data de 03 de Junho/96, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados a presente em cópia xerográfica para os devidos fins.

- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/96**
Autoria Vereador JORGE LISBOA GOELZER
Denomina artéria em nossa cidade de "DEOCLIDES DOS SANTOS"

- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/96**
Autoria Vereador LUIZ D S DE BRITO e SILVERIO FORTUNATO
Denomina artéria em nossa cidade de "DOMINGOS CALDART NETO "

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram APROVADOS pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

Vereador **HELLY LUIZ PARENTI**
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.798, DE 04 DE JUNHO DE 1996.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "DEOCLIDES DOS SANTOS".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de "DEOCLIDES DOS SANTOS", a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se na Vila Florestinha, entre as Quadras E e F, iniciando na Rua Nilo Scalon até a Rua João Zanette, direção Oeste-Leste.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA DEOCLIDES DOS SANTOS".

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 04 DE JUNHO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração